



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 198 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004693/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2247611, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Radiologia do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Imaginologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

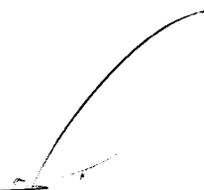
PORTARIA PROGEPE Nº 199 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006575/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora LUCIANA SODRÉ DUARTE, matrícula nº 2423435, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/10/2019.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

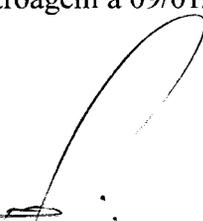
PORTARIA PROGEPE Nº 200 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004094/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 2402936, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, tendo em vista a apresentação da Certidão de Conclusão do Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 201 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006816/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora LILIAN MARIA DOS SANTOS SILVA LACERDA, matrícula nº 1125905, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem em UTI Neonatal e Pediátrica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 202 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004189/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor THIAGO CANTIDIO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 2072423, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado no Departamento de Cenografia do CLA, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação - MBA em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

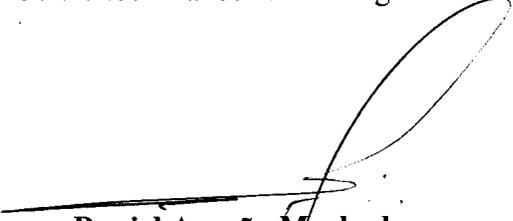
PORTARIA PROGEPE Nº 203 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.003056/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora ERIKA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 2394870, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada no Setor de Perícia em Saúde da PROGEPE, tendo em vista a apresentação da Declaração de Conclusão do Curso de Pós-Graduação - MBA em Gestão de Pessoas no Setor Público e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/02/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 204 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.002784/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 15% para 20% da servidora MARCELA CHAMON BOGADO, matrícula nº 2222135, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Direção do IBIO, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária e Qualidade dos Alimentos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 205 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004251/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 15% para 30% do servidor RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO, matrícula nº 3059342, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado na PROAD, tendo em vista a apresentação da Declaração de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 206 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000587/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor BRUNO DE FREITAS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 2003580, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado na Divisão de Atendimento ao Usuário da DTIC, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/02/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 207 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000485/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor RODRIGO DE SENA MADUREIRA FARIA, matrícula nº 2423614, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 208 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000290/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU, matrícula nº 2066588, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado no Departamento de Ciência dos Alimentos, tendo em vista a apresentação do Atestado de Conclusão do Curso de Engenharia Química e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 209 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000577/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% à servidora MARCIA CRISTINA ALVES BEZERRA, matrícula nº 1937463, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/02/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 210 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004093/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora AMANDA LOPES ABBAS, matrícula nº 2403045, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, tendo em vista a apresentação da Ata de Defesa e da Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado m Infecção HIV/Aids e Hepatites Virais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 211 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000599/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% à servidora STIFANY ATHALIBA TORRINHA, matrícula nº 1275961, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 212 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000491/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor ALIX GABRIEL DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 3059747, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado na Coordenação de Engenharia, em vista da conclusão dos cursos Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia; Fundamentos em Metodologias Participativas; Curso de Acessibilidade Arquitetônica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/02/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 213 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006205/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora FILOMENA ANGELINA ROCHA DE MELO, matrícula nº 1530373, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 10, lotada na Direção da Biblioteca Central, em vista da conclusão dos cursos Catalogação em RDA: Introdução ao novo código; Noções Básicas de Primeiros Socorros; Análise e Melhoria de Processos; Lei 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União; Gestão e Classificação de Documentos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/03/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 214 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001265/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RAPHAEL MATTOS DA SILVA, matrícula nº 2246109, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na Seção e Administração de Redes da DTIC, em vista da conclusão do curso Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal; Introdução ao Direito Consumidor; O Poder Legislativo; Processo Legislativo Federal e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 215 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.005549/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARINA DE CARVALHO ALECRIM ALVES, matrícula nº 1703078, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no SAST/PROGEPE, em vista da conclusão do curso Organização do Ambiente de Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/02/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 216 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006308/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora FLAVIA CAMPOS BARCELOS, matrícula nº 1526328, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 9, lotada no Serviço de Farmácia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Indicadores de Desempenho Institucional; Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde; Seguimento Farmacoterapêutico a Pacientes Oncológicos; e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/02/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 217 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000977/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora OHANA LOBO FREIRE, matrícula nº 2024234, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotada na Gerência de Patrimônio/DAA/PROAD, em vista da conclusão do curso Orçamento Público e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

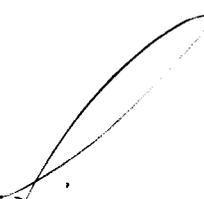
PORTARIA PROGEPE Nº 218 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004461/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 2334483, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Direção do Arquivo Central, em vista da conclusão dos cursos Capacitação de Coordenador de Tutoria em EaD; Edição de Textos e Planilhas Eletrônicas; Orçamento Público; Redação Oficial e Escrita na Esfera Administrativa da Universidade; Estatística Básica Aplicada e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

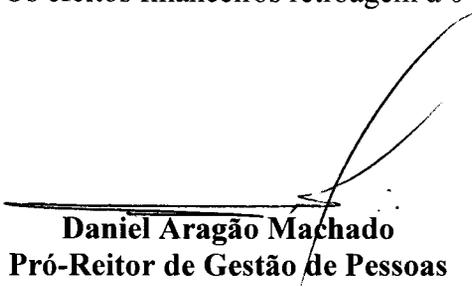
PORTARIA PROGEPE Nº 219 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001428/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ALINNA LAGE FERRAZ PINTO, matrícula nº 1885451, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 6, lotada no Setor de Perícia em Saúde da PROGEPE, em vista da conclusão do curso Atendimento Educacional Especializado e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/02/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 220 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.003108/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor HUGO RAPHAEL DA SILVA LEONI, matrícula nº 2103848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado na Direção da Escola de Educação do CCH, em vista da conclusão dos cursos Ética no Setor Público; Educação Anti Racismo e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 221 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000059/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA NUNES, matrícula nº 2235346, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado na Direção da Escola de Museologia, em vista da conclusão dos cursos Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos; Elaboração de Plano de Dados Abertos; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental; Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR; Defesa do usuário e Simplificação; Gestão Pessoal - Base da Liderança e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

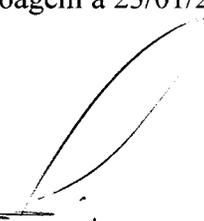
PORTARIA PROGEPE Nº 222 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.003111/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JANAINA DE MATOS TAVARES ALVES, matrícula nº 1827989, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão Técnica da Biblioteca Central, em vista da conclusão dos cursos Introdução à Libras; Governo Aberto; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental; Elaboração de Plano de Dados Abertos Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 223 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000289/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora CINTIA MARQUES SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 3058781, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Setor de Informação Digital, em vista da conclusão dos cursos 4º Curso OJS-EAD do Portal de Periódicos da UFG; Segurança da Informação: boas práticas para o uso da internet acadêmica; Gestão de Projetos; HTML e CSS na Prática; Introdução à Interoperabilidade; Ética e Serviço Público; eMAG Desenvolvedor e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 224 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000067/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor JAIDERSON DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 2236058, ocupante do cargo de Camareiro de Espetáculo, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotado no Departamento de Cenografia do CLA, em vista da conclusão do curso Francês Básico e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

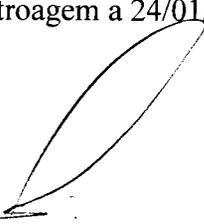
PORTARIA PROGEPE Nº 225 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000065/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora KAROLYNE SOUSA AMARAL, matrícula nº 1827674, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Biblioteca Setorial do CCH, em vista da conclusão dos cursos Governo Aberto; Funpresp: A previdência complementar do servidor público federal; Cidadania Fiscal: Uma receita para o Brasil; Ética na Administração Pública; Me Poupe! Investida com Nathalia Arcuri; Elaboração de Plano de Dados Abertos; Gestão de Finanças Pessoais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

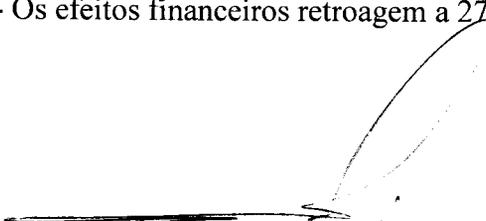
PORTARIA PROGEPE Nº 226 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000495/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS DE AGUIAR, matrícula nº 3059991, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 227 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001261/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ISABELLE VASCONCELLOS DE SOUZA, matrícula nº 2246482, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, em vista da conclusão do curso Câncer de Mama e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 06/03/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

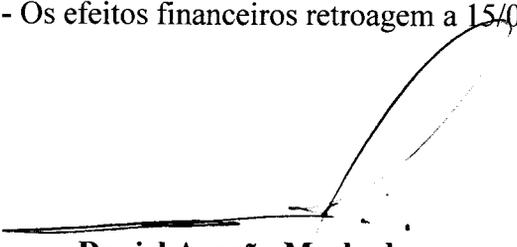
PORTARIA PROGEPE Nº 228 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000213/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor RODRIGO DE SENA MADUREIRA FARIA, matrícula nº 2423614, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem/Terapia Intensiva e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 229 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000483/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora JULIANA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula nº 1703918, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde; Atualização em Fisiologia Geral; Atualização em Enfermagem Pediátrica e Neonatal; Atualização em Infecção Hospitalar e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 230 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.005550/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor JOSE CARLOS PINHEIRO JUNIOR, matrícula nº 1542770, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Introdução à Hipertensão Arterial e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

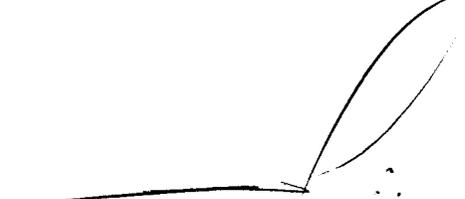
PORTARIA PROGEPE Nº 231 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006323/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora FABIANA TAVARES PAES, matrícula nº 2421632, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem: Diabetes e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

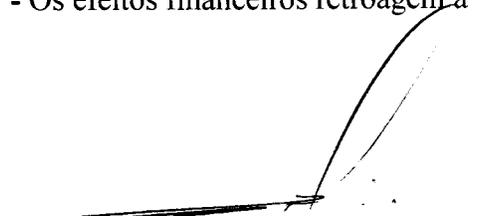
PORTARIA PROGEPE Nº 232 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.008500/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora THAIANE GOULART MACHADO FERNANDES, matrícula nº 2221238, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem Pediátrica e Neonatal e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

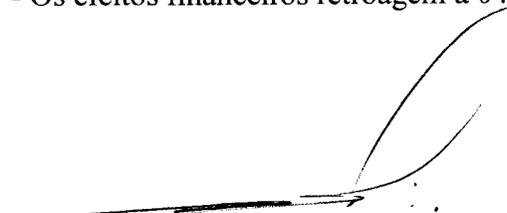
PORTARIA PROGEPE Nº 233 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006242/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora PAMELA BENTO DOS SANTOS, matrícula nº 2224240, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atenção à saúde da mulher e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

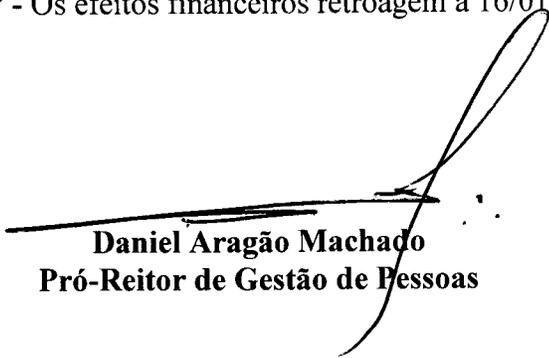
PORTARIA PROGEPE Nº 234 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000288/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora THAIS FERREIRA GARCIA, matrícula nº 1717361, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão do curso Estimulação Precoce e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

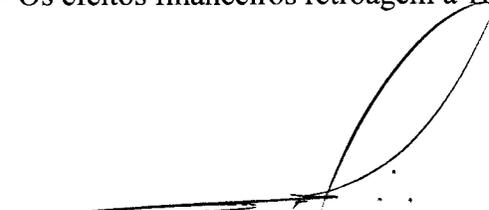
PORTARIA PROGEPE Nº 235 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000326/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora SANDRA LUZIA BISPO SANT'ANNA, matrícula nº 3060528, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada no Serviço de Arquivo Médico Estatístico do HUGG, em vista da conclusão do curso Vigilância Epidemiológica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 236 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000229/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora TEREZINHA VIEIRA PORFÍRIO DE SOUZA, matrícula nº 1270844, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Espanhol Básico; Doenças Infecciosas Associadas à Infecção pelo HIV; Imuno-Virologia Básica e Imunopatologia da Infecção HIV e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 237 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.002569/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CAMILA MESSAS SIQUEIRA ALVES, matrícula nº 2337790, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço Social do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Prevenção ao suicídio; Estatuto da Criança e do Adolescente; Serviço Social na Educação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 238 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001239/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARTA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 1286399, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 13, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem/Terapia Intensiva e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

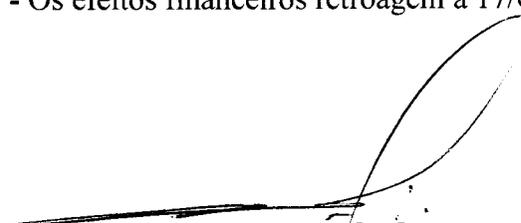
PORTARIA PROGEPE Nº 239 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004868/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor RAPHAEL DE LIMA CONSOLINE DA SILVA, matrícula nº 1938138, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Malária na Atenção Básica à Saúde; Medicamentos na Atenção Primária no SUS e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 240 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000600/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor MOISÉS DIAS DA SILVA, matrícula nº 2606298, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado na Clínica Médica C do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Segurança do paciente em serviços de diálise; Doenças glomerulares: epidemiologia, diagnóstico e tratamento; Resolução de casos clínicos frequentes na consulta nefrológica 2019; Resolução de casos clínicos frequentes na consulta nefrológica; Distúrbios Hidroelétricos e ácido-base: sua aplicação na clínica. e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 241 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000539/2020-78,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora **CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 044.688.656-44, matrícula Siape nº 1550884, no dia **06 de março de 2020**, incluindo trânsito, para participar da Banca de Mestrado na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora, MG.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 242 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.000419/2020-71**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a SONIA REGINA MIDDLETON, matrícula SIAPE nº 398299, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

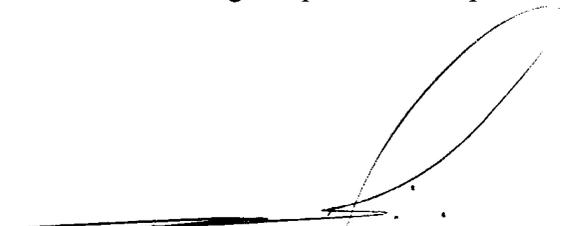
PORTARIA PROGEPE N° 243 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo n° 23102.000500/2020-51**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **ALCINA DA CONCEIÇÃO LIMA CARNEIRO**, matrícula SIAPE n° 398043, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 244 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.000420/2020-03**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a PAULO LEON D'ESCOFFIER, matrícula SIAPE nº 398371, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 245 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007005/2019-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **BRENDA COUTO DE BRITO ROCCO** matrícula SIAPE nº 1544774 – Assistente A Nível 2, **para Professor Assistente Classe B Nível 1, referente ao interstício: 09/10/2017 a 08/10/2019, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **09/10/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016.** Revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 246 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007493/2019-84, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **BRUNO FERREIRA LEITE** matrícula SIAPE nº **1987848** – Assistente A Nível 2, **para Professor Assistente Classe B Nível 1**, referente ao interstício: 13/01/2018 a 12/01/2020, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **13/01/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**. Revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 247 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000031/2020-70**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LUCIANO NEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2315004** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 09/12/2017 a 08/12/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/12/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



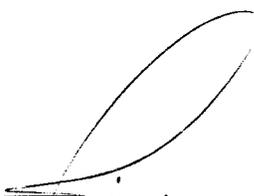
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 248 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.007161/2019-08**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES**, matrícula SIAPE nº **1542308** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 16/12/2017 a 15/12/2019, *com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **16/12/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

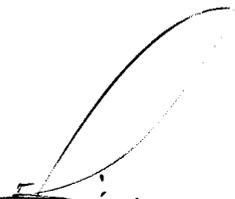
PORTARIA PROGEPE Nº 249 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000489/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor **ALMIR CORTES BARRETO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 781.395.115-87, matrícula Siape nº 1420904, no período **de 11 a 13 de fevereiro de 2020**, incluindo trânsito, para participar da Banca de Recital e Defesa de Doutorado, em Campinas, SP.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de fevereiro de 2020, quando iniciou o afastamento.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 250 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000699/2020-17,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento **com ônus limitado** da servidora **VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, CPF nº 103.503.827-78, matrícula SIAPE nº 1997880, nos **dias 19 de março, 10 e 24 de junho e 08 de julho de 2020**, para participar do I Curso de Supervisores de Estágio na Escola de Serviço Social da Unirio, no Rio de Janeiro, RJ.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

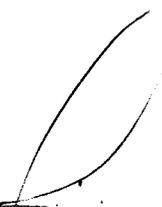
PORTARIA PROGEPE Nº 251 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000415/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor **OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor Titular, CPF nº 867.945.237-87, matrícula Siape nº 363592, no período **de 11 a 15 de novembro de 2019**, incluindo trânsito, para participar de Reunião do Projeto CAPES/ COFEN, em Foz do Iguaçu, PR.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de novembro de 2019, quando iniciou o afastamento.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 252 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000406/2020-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor **ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 018.613.387-16, matrícula Siape nº 1295651, no período **de 27 a 29 de janeiro de 2020**, incluindo trânsito, para a Escola de Altos Estudos em Avaliação de Tecnologias em Saúde, em São Paulo, SP.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de janeiro de 2020, quando iniciou o afastamento.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 253 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000623/2020-91,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor **RAFAEL FORTES SOARES**, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 073.486.727-10, matrícula Siape nº 2521953, no período **de 22 a 28 de março de 2020**, incluindo trânsito, para lecionar a Disciplina "Tópicos em Lazer I: Audiovisual, Cultural Digital e Consumo", em Belo Horizonte, MG.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



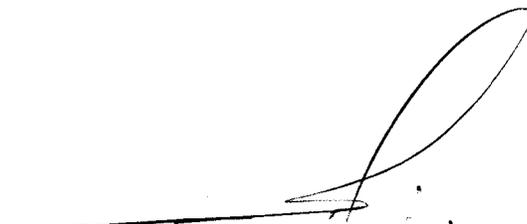
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 254 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000626/2020-25,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora **ANA VIRGÍNIA TEIXEIRA DA PAZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 437.410.537-91, matrícula Siape nº 224643, no período **de 18 a 19 de março de 2020**, incluindo trânsito, para ministrar a Palestra "Competências e Desafios da prática em Biblioteconomia de Livros Raros", em Belo Horizonte, MG.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 255 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.006332/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora **PATRICIA VARGAS ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 028.314.387-80, matrícula Siape nº 1313974, no período **de 22 a 23 de outubro de 2019**, incluindo trânsito, para participar do XX ENACIB, em Florianópolis, SC.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2019, quando iniciou o afastamento.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 256 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000571/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor **DIEGO DA SILVA VARGAS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 057.719.167-57, matrícula Siape nº 1792733, no período **de 10 a 17 de março de 2020**, incluindo trânsito, para participar da I JORNADA COGNIÇÃO E PRÁTICAS DISCURSIVAS e Banca de Doutorado, em Natal, RN.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de março de 2020, quando iniciou o afastamento.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

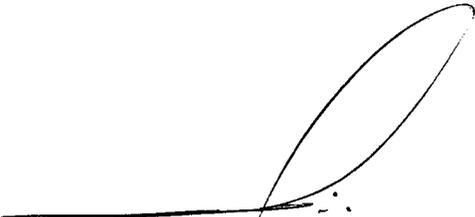
PORTARIA PROGEPE Nº 257 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.006947/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora **MARILZA CAMPOS DE MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 710.226.607-30, matrícula Siape nº 397562, no período **de 08 a 15 de janeiro de 2020**, incluindo trânsito, para participar como médica voluntária no Barco Hospital Papa Francisco, em Amazonas, Brasil.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de janeiro de 2020, quando iniciou o afastamento.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 258 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000041/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento **com ônus limitado** da servidora **ANGELA APARECIDA DONINI** ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1427262, CPF nº 206.045.968-04, no período de **10 de março de 2020 a 10 de março de 2021**, incluindo trânsito, para realizar estágio pós-doutoral em Artes no Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes da UFF, em Niterói, Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de março de 2020, quando iniciou o afastamento.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 259 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.006.357/2018-96.

RESOLVE:

Art 1º - Colocar em exercício a servidora LIZANDRA FLORES CHOURABI, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, CPF nº. 637.704.150-00, matrícula SIAPE nº. 1436538, no SERVIÇO DE CENTRO CIRÚRGICO GERAL, a contar de 17/02/2020.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno desta Universidade.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 260 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007484/2019-93,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **NORMA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **EDITOR DE PUBLICAÇÕES**, CPF nº **137.180.373-00**, matrícula SIAPE nº **437670**, na **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**, a contar de 21/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 261 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007483/2019-49,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **LUCELENA LEMOS PETRA MELLO**, ocupante do cargo de **JORNALISTA**, CPF nº **760.915.977-87**, matrícula SIAPE nº **438670**, na **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**, a contar de 21/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 262 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007475/2019-01,

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **CELSO DA SILVA RAMALHO**, ocupante do cargo de **CINEGRAFISTA**, CPF nº **574.220.287-34**, matrícula SIAPE nº **436308**, na **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**, a contar de 20/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



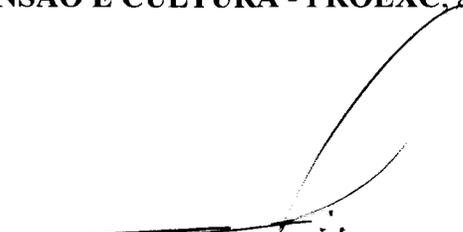
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 263 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007485/2019-38,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **GISELE BADENES BRAUN**, ocupante do cargo de **AUTOR/ROTEIRISTA**, CPF nº **540.904.827-04**, matrícula SIAPE nº **6436594**, na **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**, a contar de 20/02/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 264 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000409/2020-35,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **BARBARA RIBEIRO MAMEDE ROCHA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, CPF nº **096.053.867-47**, matrícula SIAPE nº **1673087**, na **DECANIA DO CCJP**, a contar de 05/02/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 265 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007477/2019-91,

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **VALDEVINO FERREIRA**, ocupante do cargo de **CINEGRAFISTA**, CPF nº **260.794.967-04**, matrícula SIAPE nº **6435902**, na **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**, a contar de 20/02/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 266 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000209/2020-82,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **ROBERTA OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, CPF nº **094.192.617-60**, matrícula SIAPE nº **1517203**, na **DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** da PRAE, a contar de 03/02/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 267 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000210/2020-15,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **LIDIANE DA SILVA PESSOA**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, CPF nº **045.803.194-19**, matrícula SIAPE nº **1999245**, na **DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** da PRAE, a contar de 03/02/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 268 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000211/2020-51,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **VIVIANE BELLO CARDOSO**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, CPF nº **103.411.957-58**, matrícula SIAPE nº **1622366**, na **COORDENADORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**, a contar de 03/02/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 269 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000212/2020-04,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **LEILA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, CPF nº **000.329.417-06**, matrícula SIAPE nº **2221985**, na **COORDENADORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**, a contar de 03/02/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 270 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000208/2020-38,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **IZANUSYS DA COSTA GAMA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, CPF nº **030.623.747-48**, matrícula SIAPE nº **1557479**, na **DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** da PRAE, a contar de 03/02/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



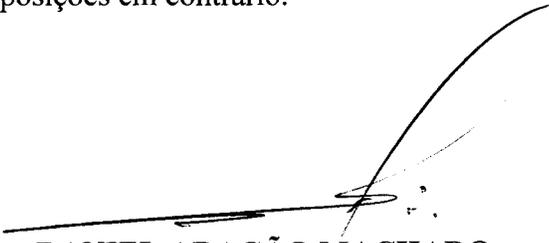
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 271 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007854/2018-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) **MARINA TEIXEIRA WERNWCK VIANNA**, matrícula SIAPE nº **1659881** – Adjunto A Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de **27/11/2016, data que iniciará seu novo interstício,** revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



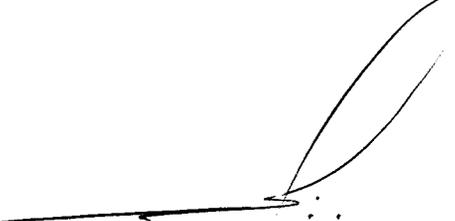
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 272 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000321/2020-13,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 117 de 03 de fevereiro de 2020, que trata do afastamento **com ônus limitado** da servidora **PAULA COTRIM DE ABRANTES**, ocupante do cargo de Arquivista, CPF nº 248.515.988-23, matrícula SIAPE nº 1974097, no período **09 de março de 2020 a 09 de fevereiro de 2022**, para realizar atividades inerentes ao curso de Mestrado Profissional em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia no MAST, no Rio de Janeiro, tendo em vista o envio do termo de desistência da servidora.



Daniel Araújo Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 273 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000231/2020-22,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria PROGEPE nº 82, de 28 de janeiro de 2020, que concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor LEANDRO PINHEIRO BATISTA.

Onde se lê: Padrão de vencimento 1.

Leia-se: Padrão de vencimento 2.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 274 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente;

RESOLVE:

Remover judicialmente, em caráter provisório, o servidor **AGRIPA FARIA ALEXANDRE**, matrícula siape 1352171, CPF nº 589.830.409-63, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais, para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, *campus* Florianópolis, de acordo com o parecer de força executória nº. 00022/2020/SGS2I/NMA/PRF2R /PGF/AGU; com o processo nº 23102.000139/2020-62 e nos termos do Art. 36, inciso III, alínea b da Lei 8.112/90.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas